

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02 de dezembro de 1999

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 181 de 02 de dezembro de 1999.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense”.

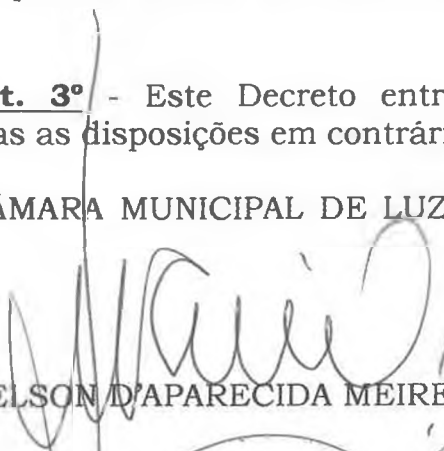
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão de Luziânia”, ao Senhor ALBERTO PINTO DA COSTA.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário